



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 412/2022,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Proposta de Concessão de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6728/2022,

Considerando o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, no qual autoriza a viagem da servidora para acompanhar a Diretora-Geral em reunião na cidade de Foz do Iguaçu/PR, conforme doc. 2,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/ Foz do Iguaçu/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, e o adicional de deslocamento, a Sra. FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO, Secretária de Orçamento e Finanças, CJ-03, matrícula nº 530, a fim de acompanhar a Diretora-Geral na 9ª Reunião Ordinária da Coordenação de Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, que será realizada nos dias 28 e 29 de novembro de 2022, em Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 27 a 30 de novembro de 2022, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds